

# EDITAL Nº 05/2025 DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DA PRESIDÊNCIA E SECRETARIA EXECUTIVA DO COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARARANGUÁ E AFLUENTES CATARINENSES DO RIO MAMPITUBA MANDATO 2025-2026

O COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARARANGUÁ E AFLUENTES CATARINENSES DO RIO MAMPITUBA, doravante denominado Comitê Araranguá e Afluentes do Mampituba, instituído pelo Decreto Estadual nº 664 de 17 de junho de 2020, no uso das suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 19 de 19 de setembro de 2017 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), e ainda com base na Nota Técnica Conjunta: SDE/SEMA/DRHS Nº 06/2020, vem a público DECLARAR aberto o processo eleitoral para preenchimento dos cargos da Presidência e Secretaria Executiva referente ao mandato 2025-2026, com as orientações aqui descritas.

### 1.DO PROCESSO ELEITORAL

- **1.1** Quanto ao mandato da Presidência e Secretaria Executiva 2025-2026, tem sua vigência preconizada na Resolução nº 011, de 28 de novembro de 2023, que determina que os mandatos da atual Presidência e da atual Secretaria Executiva tem vigência até 08 de maio de 2025, e excepcionalmente, os mandatos da Presidência e da Secretaria Executiva para a próxima gestão se iniciarão na data de sua posse e se encerrarão em 30 de julho de 2026.
- **1.2** A Eleição para preenchimento dos cargos da Presidência e Secretaria Executiva referente ao mandato 2025-2026 será realizada durante a 72ª Assembleia Geral Ordinária do Comitê da Bacia do Rio Araranguá e Afluentes Catarinenses do Rio Mampituba no dia **07/05/2025**, no endereço Avenida Municipal, 2547 CEP: 88930-000, Cidade Alta, Turvo/SC, na **Câmara Municipal de Turvo**, com primeira chamada às 13h30min, com 50% (cinquenta por cento) mais uma das organizaçõesmembro e em segunda e última chamada, às 14h, com 1/3 (um terço) das organizações-membro, e seguirá o cronograma de processo eleitoral disposto no Anexo 01.
- **1.3** O processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral, criada na 71ª Assembleia Geral Ordinária, conforme Resolução N° 018 de 11 de março de 2025, assim constituída:
  - a) Presidente: Dion Elias Ramos De Oliveira CPF: 974.XXX.XXX-20
  - b) 1º Secretário: Maurício Thadeu Fenilli De Menezes CPF: 085.XXX.XXX-22
  - c) 2º Secretário: Sabrina Baesso Cadorin CPF: 089.XXX.XXX-77

### 2. DO PRAZO DE INSCRIÇÕES E HOMOLOGAÇÃO DE CHAPAS CANDIDATAS

- **2.1** O prazo para inscrição das chapas candidatas, junto à Comissão Eleitoral, será até às 23h59min do dia **18/04/2025**, com anuência, por escrito, de todos os seus integrantes.
- **2.2** O endereço para recebimento da inscrição das chapas candidatas, que se dará no formato eletrônico, é o e-mail: **comiteararangua@gmail.com**





- **2.3** Somente poderão ser votados os representantes titulares de organizaçõesmembros integrantes do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Araranguá e Afluentes Catarinenses do Rio Mampituba que constam na chapa devidamente inscrita perante a Comissão Eleitoral.
- **2.4** O documento de inscrição da chapa candidata (Anexo 02) deverá informar as organizações-membro que a compõem, bem como o nome dos seus representantes titulares para os seguintes cargos: Presidente, Vice-Presidente, Secretário Executivo e ser acompanhado de termo de anuência (Anexo 03).
- **2.5** Caso as assinaturas do termo de anuência (Anexo 03) não apresentem certificação digital, devem ser acompanhadas de cópia digitalizada das respectivas cédulas de identidade.
- **2.6** Deverão as organizações-membro, que irão constituir a chapa candidata, atentar para o disposto na Resolução Nº 18 de 11 de março de 2025, que versa sobre a Comissão Eleitoral, bem como as demais orientações contidas neste edital.
- **2.7** No dia **23/04/2025** será publicada a lista preliminar das chapas homologadas no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa (SIRHESC), no endereço https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-ararangua/inicial-rio-ararangua.
- 2.8 Serão inabilitadas as chapas que não atenderem o disposto neste Edital.

### 3. DA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS PELAS CHAPAS INABILITADAS

- **3.1** As chapas inabilitadas terão até às 23h59min do dia **30/04/2025** para impetrar recurso, por meio do envio do formulário disponível no Anexo 04, devidamente preenchido, para o **e-mail comiteararangua@gmail.com**, o qual será julgado em primeira instância pela comissão eleitoral até o dia **02/05/2025** e em segunda instância, pela Assembleia Geral, antes da votação.
- **3.2** O resultado em primeira instância do julgamento de recurso das chapas inicialmente inabilitadas, com a lista final das chapas homologadas, será publicado no dia **02/05/2025**, no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa (SIRHESC), no endereço <a href="https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-araranqua/inicial-rio-araranqua">https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-araranqua/inicial-rio-araranqua</a>.
- **3.3** Eventual resultado em segunda instância do julgamento de recurso das chapas inabilitadas, será publicado no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa (SIRHESC), no endereço <a href="https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-ararangua/inicial-rio-ararangua">https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-ararangua/inicial-rio-ararangua</a>, por meio de deliberação aprovada pela Assembleia Geral do Comitê Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Araranguá e Afluentes Catarinenses do Rio Mampituba, em até 48 horas após a realização da reunião que julgou tal recurso.

### 4. DA ELEIÇÃO

**4.1** A eleição será por escrutínio secreto e será eleita a chapa que obtiver o maior número de votos. Em caso de empate, será considerada eleita a chapa cujos integrantes alcançarem a maior soma de idades.

### 5. DA POSSE DA CHAPA ELEITA

**5.1** A posse da chapa vencedora será efetuada após o encerramento do escrutínio, mediante assinatura do Termo de Posse.

### 6. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO





**6.1** A publicação do resultado da eleição será realizada na página do Comitê Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araranguá e Afluentes Catarinenses do Rio Mampituba no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa (SIRHESC), no endereço <a href="https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-ararangua/inicial-rio-ararangua">https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-ararangua/inicial-rio-ararangua</a> até o dia **08/05/2025.** 

### 7. DA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS PELAS CHAPAS NÃO ELEITAS

- **7.1** As chapas não eleitas terão até às 23h59min do dia **13/05/2025** para impetrar recurso, por meio do envio do formulário disponível no Anexo 04, devidamente preenchido, para o do **e-mail comiteararangua@gmail.com**, o qual será julgado em primeira instância pela comissão eleitoral até o dia **16/05/2025** e em segunda instância, pela Assembleia Geral, em sua próxima reunião após finalizar o prazo recursal.
- **7.2** O resultado em primeira instância do julgamento de recurso das chapas não eleitas, será publicado no dia **16/05/2025**, no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa (SIRHESC), no endereço <a href="https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-ararangua/inicial-rio-ararangua">https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-ararangua/inicial-rio-ararangua</a>.
- **7.3** Eventual resultado em segunda instância do julgamento de recurso das chapas não eleitas, será publicado no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa (SIRHESC), no endereço, por meio de deliberação aprovada pela Assembleia Geral do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Araranguá e Afluentes Catarinenses do Rio Mampituba, em até 48 horas após a realização da reunião que julgou tal recurso.
- **7.4** Os casos omissos neste Edital serão dirimidos em primeira instância pela Comissão Eleitoral e em segunda instância pela Assembleia Geral do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Araranguá e Afluentes Catarinenses do Rio Mampituba, antes da votação.

Araranguá (SC), 11 de março de 2025.

**Eliandra Gomes Marques** 

Presidente do Comitê Araranguá e Afluentes do Mampituba





### CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL DA PRESIDÊNCIA E SECRETARIA EXECUTIVA DO COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARARANGUÁ E AFLUENTES CATARINENSES DO RIO MAMPITUBA

### **MANDATO 2025-2026**

Atividade	Data	Local	
Attividade	Data	Portal SIRHESC	
Publicação do Edital	12/03/2025	https:// www.aguas.sc.gov.br/o-comite-	
i dolicação do Edital	12/03/2023	rio-ararangua/inicial-rio-ararangua	
Período de inscrições de	12/03/2025 a		
chapas candidatas	18/04/2025	e-mail comiteararangua@gmail.com	
		Portal SIRHESC	
Divulgação da lista preliminar	23/04/2025	https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-	
das chapas homologadas		rio-ararangua/inicial-rio-ararangua	
Apresentação de recursos	23/04/2025 a	e-mail comiteararangua@gmail.com	
pelas chapas inabilitadas	30/04/2025		
Divulgação da lista final das		Portal SIRHESC	
chapas homologadas	02/05/2025	https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-	
		rio-ararangua/inicial-rio-ararangua	
Divulgação de eventual	4.7.40.1		
resultado de julgamento em	Até 48 horas	Portal SIRHESC	
segunda instância pela	após a realização	https:// www.aguas.sc.gov.br/o-comite-	
Assembleia Geral, de	da reunião que	rio-ararangua/inicial-rio-ararangua	
recursos apresentados pelas	julgou tal recurso		
chapas inabilitadas		Avanida Municipal 2547 CED: 00020	
Realização da eleição durante a 72ª Assembleia Geral	07/05/2025	Avenida Municipal, 2547 - CEP: 88930- 000, Cidade Alta, Turvo/SC, na Câmara	
Ordinária	07/03/2023	Municipal de Turvo	
Ordinaria		Avenida Municipal, 2547 - CEP: 88930-	
Posse da chapa eleita	07/05/2025	000, Cidade Alta, Turvo/SC, na Câmara	
1 035e da chapa eleita	01/03/2023	Municipal de Turvo	
		Portal SIRHESC	
Divulgação do resultado final	08/05/2025	https:// www.aguas.sc.gov.br/o-comite-	
do processo eleitoral	00/00/2020	rio-ararangua/inicial-rio-ararangua	
Apresentação de recursos	08/05/2025 a		
pelas chapas não eleitas	13/05/2025	e-mail comiteararangua@gmail.com	
Divulgação de eventual			
resultado de julgamento em		Portal SIRHESC	
primeira instância, de recursos	16/05/2025	https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-	
apresentados pelas chapas		rio-ararangua/inicial-rio-ararangua	
não eleitas			
Divulgação de eventual			
resultado de julgamento em	Até 48 horas	Portal SIRHESC	
segunda instância pela	após a realização		
Assembleia Geral, de	da reunião que	https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-ararangua/inicial-rio-ararangua	
recursos apresentados pelas	julgou tal recurso	no arangua iniciai-no-aranangua	
chapas não eleitas			





### REQUERIMENTO DE REGISTRO DA CHAPA

À ELEIÇÃO DA PRESIDÊNCIA E SECRETARIA EXECUTIVA DO COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARARANGUÁ E AFLUENTES CATARINENSES DO RIO MAMPITUBA MANDATO 2025-2026

Município XX (SC), de de 2025
À Comissão Eleitoral,
<b>Assunto</b> : Registro de chapa para concorrer às eleições do COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARARANGUÁ E AFLUENTES CATARINENSES DO RIO MAMPITUBA.
Prezados Senhores, Abaixo consta a nominata da chapa para concorrer às eleições na 72ª Assembleia Gera Ordinária de <b>07 de maio de 2025</b> , conforme Edital de Convocação do Processo Eleitoral do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Araranguá e Afluentes Catarinenses do Rio Mampituba.
PRESIDENTE: Nome: CPF:
VICE-PRESIDENTE: Nome: CPF:
SECRETÁRIO EXECUTIVO: Nome: CPF:
Outrossim, informamos que consta anexo os documentos de anuência de cada um dos componentes da chapa. Cordialmente,
(assinatura) (Nome completo e de qualquer dos candidatos que integram a chapa eleitoral)





## CHAPA PARA CONCORRER ÀS ELEIÇÕES DA PRESIDÊNCIA E SECRETARIA EXECUTIVA DO COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARARANGUÁ E AFLUENTES CATARINENSES DO RIO MAMPITUBA MANDATO 2025 – 2026

PRESIDENTE					
		Segmento representado			
Nome do Candidato	<b>5</b>		População Bacia	Órgãos Federais e Estaduais	
	VICE	- PRESIDE	NTE		
Nome do Organização- Candidato membro	Organização	Segmento representado			
		Usuários	População Bacia	Órgãos Federais e Estaduais	
	SECRE1	Ι ΓÁRIO EXE	CUTIVO		
Nomo do		ΓÁRIO EXE	CUTIVO Segmento rep	presentado	
Nome do Candidato	SECRET Organização- membro	TÁRIO EXE Usuários		oresentado Órgãos Federais e Estaduais	
	Organização-		Segmento rep População	Órgãos Federais e	





### AUTORIZAÇÃO/ MANIFESTAÇÃO DE ANUÊNCIA A INCLUSÃO DE NOME EM CHAPA ELEITORAL DA PRESIDÊNCIA E SECRETARIA EXECUTIVA DO COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARARANGUÁ E AFLUENTES CATARINENSES DO RIO MAMPITUBA – MANDATO 2025 A 2026

(NOME DO SOLICITANTE)(QUALIFICAÇÃO), inscrito no Clob nº, portador da RG nº, residente e domiciliado e compositorio de compositorio d	em DE SDE cia CE- da oa,
Nestes termos, assina o presente documento para que supra os efeitos desejados.	

(assinatura)

Município XX, XX de XXX de 2025.

(Nome completo do candidato)





### FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS RELATIVOS

AO PROCESSO ELEITORAL DA PRESIDÊNCIA E SECRETARIA EXECUTIVA DO COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARARANGUÁ E AFLUENTES CATARINENSES DO RIO MAMPITUBA – MANDATO 2025 A 2026

Eu,e CPF nº identidade nº e CPF nº , que concorre ao cargo de	em representação da organização
Secretaria Executiva do Comitê de Gerenciamer e Afluentes Catarinenses do Rio Mampituba precurso em (colocar 1ª ou 2ª instância) à instância ou à Assembleia Geral em 2ª instância)	nto da Bacia Hidrográfica do Rio Araranguá para o mandato 2025 a 2026, apresento ( <i>colocar à Comissão Eleitoral</i> se forem 1ª
I. Do objeto de recurso:	
II. Dos argumentos de recurso:	
III. Dos anexos de suporte para recurso (opcional	l):
	Município, SC,dede 2025.

(assinatura)
(Nome completo de um dos integrantes da chapa inscrita)

